EDITAL UESC Nº 49/2019 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS PARA A TURMA 2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - DOUTORADO ACADÊMICO - PARA VAGAS ESTABELECIDAS NOS TERMOS DO CONVÊNIO UESC/INSTITUTO BALEIA JUBARTE Nº 03/2013.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECB (doutorado acadêmico) encontram-se abertas. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 06/2013, CONSEPE 087/2014, alterada pelas CONSEPE 46 e 48/2016, nas informações descritas na página do PPGECB na Internet http://www.ecologiauesc.com e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para doutorado no Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.
 - a) A vaga de convênio oferecida está aberta exclusivamente para técnicos do Instituto Baleia Jubarte.
- 1.2. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até 28 de abril de 2019. Os certificados ou declarações devem ser emitidos pelos órgãos competentes das instituições de ensino. 1.3. Os diplomas ou certificados deverão ser de cursos pertencentes à área de ciências biológicas ou a áreas de conhecimento consideradas afins às ciências biológicas, observadas as áreas de concentração e linhas de pesquisa descritas na página do PPGECB na Internet.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	De 01 a 07 de abril de 2019				
Horário	Das 00h00 às 23h59min				
Contato	Tel.: (73) 3680-5313, e-mail: pgecolgoia@uesc.br				
Local	Envio da documentação completa abaixo listada, <u>por meio eletrônico</u> , ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, para o seguinte endereço de e-mail: pgecologia@uesc.br com o título: "Processo Seletivo PPGECB 2019.1 IBJ" até às 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 07 de abril de 2019.				
	Formulário de inscrição preenchido, impresso da página: http://ecologiauesc.com/.				
	Fotocópias digitalizadas do diploma de nível superior (duração plena e reconhecido pelo MEC*) e do histórico escolar do curso de graduação plena.				
Documentos	Fotocópias digitalizadas do histórico escolar do mestrado e de documento comprobatório de conclusão do mestrado (diploma institucional, ou certificado ou atestado de conclusão emitido pelo coordenador do curso). Para aqueles candidatos que estejam cursando o mestrado no momento da inscrição, o documento comprobatório de conclusão deve ser substituído por atestado ou declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação de que poderá concluir o mestrado até 28 de fevereiro de 2019.				



Cópia digital, no formato PDF, do Curriculum vitae completo e atualizado, gerado a partir da plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br), com respectivas comprovações na ordem em que aparecem no CV Lattes. Esse modelo de currículo é requerido para todos os candidatos, inclusive para os estrangeiros.

Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPE, certidão de guitação.

Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, certidão de quitação eleitoral, e candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos devem apresentar documento de quitação com o serviço militar.

Declaração digitalizada do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa e dos termos deste edital (constante na ficha de inscrição).

Declaração digitalizada do Instituto Baleia Jubarte que o candidato é técnico do IBJ.

Cópia digitalizada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em formulário próprio (disponível para consulta e impressão na página do PGECB, no endereço eletrônico já especificado nesse edital), em PDF (a ser enviado para o e-mail: pgecologia@uesc.br, juntamente com a documentação listada acima). No momento do envio do projeto de pesquisa por email, nomeá-lo "Projeto de Pesquisa – Edital UESC Nº XXX – nome do candidato"

(*) exceto para candidatos estrangeiros

- 2.2. O PPGECB enviará um e-mail para cada candidato confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidatos que não receberem a confirmação até às 15h do dia 08 de abril de 2019 devem entrar em contato pelo e-mail: pgecologia@uesc.br .
- 2.3. A Comissão de Seleção do PPGECB analisará a documentação apresentada para a inscrição e realizará a homologação das inscrições, sendo o resultado divulgado na página do PPGECB, na Internet, até 15h de 09 de abril de 2019, com a indicação do local a ser realizada a prova.
- a) Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital, ou na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de um dia contado a partir da divulgação estipulada no item 2.3.
- 2.4. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental para avaliação durante o processo seletivo.
- 2.5. Os candidatos nativos de países que tenham o inglês como língua oficial estão dispensados da prova de proficiência em língua inglesa.

3. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

<u> Ltapa i</u>		
Dia	Prova escrita de conhecimentos em língua inglesa	
11/abril/2019		
Local	Local * a ser informado juntamente com a homologação das inscrições.	
Horário	Das 09h00min às 11h00min (horário local – Ilhéus/Bahia).	
Observação	Esta etapa será eliminatória, tendo seu resultado divulgado no dia 12/abril/2019	
	até às 13h00min, em documento afixado na secretaria da pós-graduação e na	
	página do PPGECB na internet.	



Recurso: poderá ser interposto até as 16h00min do dia 12/abril/2019 (a ser
enviado para o e-mail: pgecologia@uesc.br. Resultado do recurso até 12h00min
do dia 13/abril/2019.

Etapa 2

Dias 11/abril/2019	Defesa de projeto		
Local	PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Universidade Estadual de Santa Cruz.		
Horário	Inicio às 14h00, com horário de cada candidato divulgado no site até o dia 10/abril/2019.		
Observação	Esta etapa será classificatória. O resultado da Etapa 2 será divulgado até sexta-feira, dia 12 de abril, até às 16:00 no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até dia 13 de abril via e-mail (pgecologia@uesc.br) (assunto da mensagem deve ser "Recurso Processo Seletivo Doutorado PPGECB 2019.1 – IBJ"). O resultado do recurso será divulgado no dia 15 de abril até às 16:00.		

Etapa 3

	Análise de <i>Curriculum vitae</i> (lattes) e análise do projeto de pesquisa por
Observação	pareceristas indicados pela comissão de seleção. A análise do <i>Curriculum vitae</i> será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada e seguindo a análise dos itens constantes no Anexo I deste edital. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa será classificatória. O resultado da Etapa 3 será divulgado até sexta-feira, dia 12 de abril, até às 16:00 no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até dia 13 de abril via e-mail (page-cologia@uesc.br) (assunto da mensagem deve ser "Recurso Processo Seletivo Doutorado PPGECB 2019.1 – IBJ"). O resultado do recurso será divulgado no dia 15 de abril até às 16:00.

Observações:

- Para a etapa 1 o candidato dever estar de posse de documento oficial de identificação com foto.
- O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia 11 de abril de 2019, às 09h00min, no local a ser informado juntamente com a homologação das inscrições, ou em qualquer outra, quando necessária, etapa em horário a ser afixado pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, consequentemente, resultará na sua desclassificação.
- Os candidatos que não alcançarem nota 7,0 (sete inteiros) na prova de inglês serão desclassificados do processo seletivo. Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas deverão ser enviados por e-mail para pgecologia@uesc.br (assunto da mensagem deve ser "Recurso Processo Seletivo PPGECB 2019.1 IBJ").
- As notas individuais de cada etapa da seleção serão divulgadas após o encerramento do processo seletivo.



- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias obtidas. Na hipótese de empate, será classificado à frente o candidato que obtiver maior nota na avaliação de Currículo.
- A média mínima geral para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete). O candidato que não lograr nota 7,0 ou superior estará automaticamente desclassificado.

4. DA AVALIAÇÃO:

Para cada candidato será atribuído uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos nas etapas 2 e 3.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Horário	Dia 02/05 das 8:00 às 12:00					
Local	Secretaria de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade					
Documentos	Todos os candidatos: apresentar ficha de cadastro de novos alunos, devidamente preenchida e assinada; uma fotografia 3 x 4 recente, ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada, apresentar fotocópias autenticadas do diploma de nível superior (duração plena e reconhecido pelo MEC*); fotocópias autenticadas do histórico escolar do curso de graduação plena; fotocópias autenticadas do histórico escolar do mestrado e de documento comprobatório de conclusão do mestrado (diploma institucional, ou ata de defesa de dissertação de mestrado). Candidatos brasileiros: fotocópia autenticada da carteira de identidade (apenas RG, não serão aceitos CNH, Carteira do Conselho ou outros documentos para este fim) e do CPF; certidão de quitação eleitoral, candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos devem apresentar fotocópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar. Candidatos estrangeiros: apresentar fotocópias autenticadas documento da Polícia Federal e CPF; fotocópia autenticada das páginas de identificação do indivíduo constantes no passaporte. Obs.: As fotocópias podem ser autenticadas na secretaria do programa.					

- O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico divulgado no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com.
- O candidato brasileiro aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estabelecido no item 6.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.
- O candidato estrangeiro aprovado e selecionado no processo seletivo impossibilitado da realização da matrícula do primeiro semestre do curso, de acordo com o estabelecido no item 6.1 deste edital, terá dez dias úteis adicionais para realização do mesmo, perdendose automaticamente seu direito a vaga após este período.
- 5.2. O cronograma de disciplinas 2019.1 está disponível no sítio do PPGECB na internet www.ecologiauesc.com.
- 5.3. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado ou a declaração relativa à conclusão de curso de mestrado, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso;
- 5.4. Os candidatos diplomados no exterior terão 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação (para o mestrado), devidamente revalidado junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil (exceto em casos previstos por lei e acordos internacionais), sob pena de ser desligado do curso em atenção às normas vigentes.



6. ESCLARECIMENTOS ACERCA DESTE EDITAL

6.1. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail: pgecologia@uesc.br; ou pelo telefone (73) 3680-5313, em dias úteis, no horário das 8:30 às 16:00.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de março de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



ANEXO I

ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados, de acordo com o barema abaixo, os demais itens:

- I. Atividade de Pesquisa: Iniciação Científica (IC) ou Apoio Técnico (AT);
- II. Participação em eventos: ouvinte, palestrante, moderador ou ministrador de minicurso;
- III. Curso de Pós-Graduação (Especialização) na área ou em outra área;
- IV. Produção intelectual: artigos ou capítulos de livro publicados ou resumos em anais de congressos.

ATENÇÃO:

- 1. O candidato deve apresentar, na documentação enviada por e-mail para inscrição, os comprovantes digitalizados **dos itens listados abaixo, na ordem em que aparecem**. Os itens necessitam obrigatoriamente estar inclusos no *Curriculum Lattes*, para serem devidamente contabilizados;
- 2. O endereço eletrônico será acessado pela comissão no momento da homologação das inscrições. Apenas artigos científicos aceitos ou publicados antes da inscrição serão contabilizados, desde que confirmada autenticidade através do número de DOI fornecido no *Curriculum Lattes* do candidato.

I - Atividade de Pesquisa

	Quesito	ltem	Pontos	Teto (pontos)
1	Estágio (ano) OBS: dois de seis meses = 1 ano; sendo que prevalece sem bolsa como pontuação quando um dos semestres não tem bolsa		6	18

II - Participação em eventos (congressos, simpósios ou conferências)

	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
		Ouvinte/Monitor	0,25	1
1	Participação em eventos	Apresentação pôster	0,5	3
		Apresentação oral	0,5	3
2	Palestrante/moderador/organizador	Nacional/internacional	1	4
2	em evento científico evento	Regional/local	0,5	2
3	Ministração de minicursos	Ministrados em evento científico – mínimo de 4 horas	0,5	2

III - Pós-graduação

	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Curso de Pós-Graduação	Na área	2	4
'	(Especialização)	Fora da área	1	2

IV - Produção Intelectual

IV	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
			10	Não
	Artigo publicado/aceito			Não
1				28
1				20
				12
				9
2	Livro/Capítulo de livro com ISBN	Com ISBN	10	30
3	Decume em encie de concresos		02	06
	Resumo em anais de congressos		01	3



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			-	
RG:	Data de en	nissão:	Org. emisso	or/UF:
CIC/CPF:			Passaporte:	
Nacionalidade:			Naturalidade:	
Título de eleitor:		Seção:	Zona:	
Data nascimento:		Estado civil:		Sexo:
Cônjuge:				
Filiação				
Pai:				
Mãe:				
Endereço residencial:			.	
Bairro:	OED		Cidad	e:
UF:	CEP:		Cx. postal:	
Telefone fixo: E-mail:	1 e	lefone celular:		Fax:
Pessoa para contato (urge	ente).			
r occur para cornato (arge	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
Vínculo empregatício:				
Possui vínculo empregatío	cio?	Se a resposta	é sim, preencher o	s dados seguintes:
Nome da empresa/instituio				
Endereço profissional com	npleto:			
Telefone:				
Cargo/função:		Tempo de se	rvico:	
Situação funcional pretend	dida ou prov			specificar:
Ortaagao farioloriai proterit	aidd od prov	aver durante o	odroo. Oc odro, cc	peomoar.
Formação acadêmica:				
Curso de graduação (área	n):			. ~
Instituição:	1.11		Ano de c	onclusão:
Cidade:	UI	F	País:	
Especialização:				
Instituição:			Ano de co	nclusão:
Cidade:	UF	•	País:	

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

da Biodiversidade:

a) apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;

b) ser diplomado em curso de graduação de duração plena.

c) Ser mestre em ciências biológicas ou áreas afins.

d) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área

pretendida.

2. A seleção terá validade apenas para a data da matrícula disposta no edital referente ao

processo seletivo.

3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser

preenchida por aquele imediatamente classificado.

4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não

possam ser comprovadas.

5. Os candidatos aprovados na seleção devem dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos

estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu

desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de

desenvolvimento da pesquisa de dissertação. Os candidatos aprovados, que tenham vínculo

empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso

do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais

atividades do curso.

Local e data:

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

ITENS A SER CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item

- 1. Bolsa de Iniciação Científica e outras bolsas
- 2. Monitoria e atividade docente
- 3. Curso de Pós-Graduação (Especialização ou mestrado) na área ou em outra área
- 4. Participação em projetos de pesquisa (excetuando-se aqueles objetos de Iniciação Científica ou Especialização ou Monografia de conclusão de curso e extensão)
- 5. Artigo científico ou capítulo de livro na área ou área correlata
- 6. Apresentação de resumos em congressos na área ou área correlata